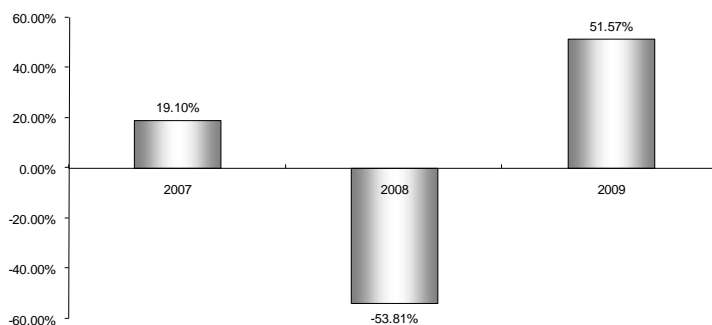


PROSPECTO SIMPLIFICADO

(actualizado em 31 de Março de 2010)

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO HARMONIZADO
MultiGestão Mercados Emergentes – Fundo de Investimento Mobiliário de Fundos Aberto de Acções
 Constituído em Portugal em 8 de Maio de 2006

Tipo e Duração	Fundo de Fundos Aberto de Acções, constituído por tempo indeterminado.
Entidade Gestora	Montepio Gestão de Activos - SGFI, S.A. (Grupo Montepio Geral).
Consultores de Investimento	Não tem.
Banco Depositário	Caixa Económica Montepio Geral.
Entidades Comercializadora	Em todos os balcões da Caixa Económica Montepio Geral e através dos seguintes canais alternativos de distribuição à distância (para os clientes que tenham aderido àqueles serviços): Internet / Net 24 (www.montepio.pt), Telefone / Phone 24 (707202024), Tecnologia WAP / Net móvel 24, e ATM / Chave 24.
Auditor	BDO & Associados - SROC, Lda
Autoridade de Supervisão	CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, telefone 213 177 000.
Política de Investimento	<p>O Fundo tem por objectivo proporcionar aos seus participantes uma adequada valorização do capital a médio e longo prazo, numa óptica de gestão prudente, mediante a constituição de uma carteira de activos orientada para a aquisição de unidades de participação de fundos de investimento nacionais e internacionais e seleccionada de acordo com a política de investimentos indicada, a qual visa garantir uma adequada conjugação das variáveis rentabilidade, liquidez e risco.</p> <p>O fundo detém, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global investido em unidades de participação de outros fundos sendo o restante aplicado em meios líquidos. O Fundo visa a constituição de uma carteira dinâmica com investimento em mais de 2/3 do valor líquido global do fundo em fundos de investimento de acções de mercados emergentes, que poderá conter, igualmente, fundos de tesouraria e de obrigações, que em cada momento procurará adaptar-se às condições de investimento nos diferentes mercados internacionais, e que terá como objectivo a maximização da rentabilidade mediante uma estratégia de investimento com os riscos inerentes às acções e aos mercados emergentes. O fundo não investe em fundos cuja comissão de gestão seja superior a 2,5%.</p> <p>A carteira do Fundo será constituída por fundos harmonizados, geridos por sociedades gestoras sediadas em Estados membros da União Europeia, e que obedecem à Directiva comunitária nº 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, bem como pelos fundos geridos pela sociedade. O Fundo investirá, preferencialmente, em fundos de capitalização, não havendo lugar à distribuição de rendimentos.</p>
Risco Associado ao Investimento	<p>A carteira do Fundo está maioritariamente sujeita ao risco inerente às acções, embora atenuado por uma importante diversificação internacional e diversidade de gestores, podendo o valor da unidade de participação aumentar ou diminuir de acordo com a cotação das acções. Adicionalmente a carteira do Fundo está sujeita ao risco inerente ao investimento nos mercados emergentes, que se considera mais elevado do que o inerente ao investimento em mercados de países desenvolvidos. Os fundos constitutivos do Fundo podem implicar, nalguns casos, riscos cambiais.</p> <p>O Fundo não assumirá quaisquer riscos nos Mercados de Futuros ou de Opções de taxas de juro e/ou de acções. Todavia, os fundos que o compõem podem assumir tais tipos de risco.</p> <p>A nível de instrumentos financeiros derivados serão realizadas, exclusivamente, para fins de cobertura operações de forwards cambiais. A cobertura de risco cambial poderá ser realizada até 100% do risco.</p>
Perfil do Investidor	Investidor audacioso aceitando um nível de risco elevado, se bem que minorado mediante a diversificação internacional, quer do número de fundos, quer das diferentes estratégias de gestão próprias a cada fundo. O prazo mínimo aconselhado de investimento é de 3 anos.



	2007	2008	2009
Rendibilidades	19.10%	-53.81%	51.57%
Risco	18.06%	29.47%	19.28%
Classe de Risco	5	6	5

Advertência	As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 6 (risco máximo).																																																
Tabela de Custos	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Custos imputados ao Fundo em 2009 (1)</th> <th>Valor (em Euros)</th> <th>Percentagem de VLG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comissão de Gestão</td> <td>193 247</td> <td>1.45%</td> </tr> <tr> <td>Componente Fixa</td> <td>193 247</td> <td>1.45%</td> </tr> <tr> <td>Componente Variável</td> <td>0</td> <td>0.00%</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Depósito</td> <td>6 663</td> <td>0.05%</td> </tr> <tr> <td>Taxa de supervisão</td> <td>2 145</td> <td>0.02%</td> </tr> <tr> <td>Custos de auditoria</td> <td>1 980</td> <td>0.01%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>204 035</td> <td>1.53%</td> </tr> <tr> <td>Taxa Global de Custos (TGC)</td> <td></td> <td>1.53%</td> </tr> </tbody> </table>	Custos imputados ao Fundo em 2009 (1)	Valor (em Euros)	Percentagem de VLG	Comissão de Gestão	193 247	1.45%	Componente Fixa	193 247	1.45%	Componente Variável	0	0.00%	Comissão de Depósito	6 663	0.05%	Taxa de supervisão	2 145	0.02%	Custos de auditoria	1 980	0.01%	Total	204 035	1.53%	Taxa Global de Custos (TGC)		1.53%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Custos Actuais</th> <th>% da Comissão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Imputáveis directamente ao participante</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Subscrição</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Resgate (prazo até 365 dias)</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Resgate (prazo de 365 dias a 2 anos)</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Resgate (prazo igual ou superior a 2 anos)</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Imputáveis directamente ao Fundo</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Gestão Fixa (nominal)</td> <td>1,45% / ano</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Depositário (nominal)</td> <td>0,05% / ano</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Supervisão</td> <td>0,0133% / mês</td> </tr> </tbody> </table>	Custos Actuais	% da Comissão	Imputáveis directamente ao participante		Comissão de Subscrição	0%	Comissão de Resgate (prazo até 365 dias)	2%	Comissão de Resgate (prazo de 365 dias a 2 anos)	1%	Comissão de Resgate (prazo igual ou superior a 2 anos)	0%	Imputáveis directamente ao Fundo		Comissão de Gestão Fixa (nominal)	1,45% / ano	Comissão de Depositário (nominal)	0,05% / ano	Taxa de Supervisão	0,0133% / mês
	Custos imputados ao Fundo em 2009 (1)	Valor (em Euros)	Percentagem de VLG																																														
	Comissão de Gestão	193 247	1.45%																																														
	Componente Fixa	193 247	1.45%																																														
Componente Variável	0	0.00%																																															
Comissão de Depósito	6 663	0.05%																																															
Taxa de supervisão	2 145	0.02%																																															
Custos de auditoria	1 980	0.01%																																															
Total	204 035	1.53%																																															
Taxa Global de Custos (TGC)		1.53%																																															
Custos Actuais	% da Comissão																																																
Imputáveis directamente ao participante																																																	
Comissão de Subscrição	0%																																																
Comissão de Resgate (prazo até 365 dias)	2%																																																
Comissão de Resgate (prazo de 365 dias a 2 anos)	1%																																																
Comissão de Resgate (prazo igual ou superior a 2 anos)	0%																																																
Imputáveis directamente ao Fundo																																																	
Comissão de Gestão Fixa (nominal)	1,45% / ano																																																
Comissão de Depositário (nominal)	0,05% / ano																																																
Taxa de Supervisão	0,0133% / mês																																																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Rotação Média da Carteira em 2009 (a)</th> </tr> <tr> <th>Volume Transações</th> <th>Carteira Média</th> <th>Rotação de Carteiras</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>340 729.79 €</td> <td>13 317 741.94 €</td> <td>2.6%</td> </tr> </tbody> </table>	Rotação Média da Carteira em 2009 (a)			Volume Transações	Carteira Média	Rotação de Carteiras	340 729.79 €	13 317 741.94 €	2.6%																																							
Rotação Média da Carteira em 2009 (a)																																																	
Volume Transações	Carteira Média	Rotação de Carteiras																																															
340 729.79 €	13 317 741.94 €	2.6%																																															
	<p>As despesas relativas às transações de valores por conta do Fundo constituem encargos deste. O fundo suporta indirectamente a comissão de gestão cobrada aos fundos onde pretende investir. É devida à CMVM uma taxa de supervisão fixa, imputada diariamente ao Fundo e cobrada mensal e postecipadamente. As despesas com auditorias externas e revisores oficiais de contas, exigidas pela lei em vigor, constituem também encargos do Fundo.</p> <p>(1) Não existe informação para o cálculo da TGC indirecta de forma completa, clara e objectiva respeitante ao investimento noutros fundos, pelo que esta representa a taxa global de custo mínima.</p>																																																
Subscrição	O “período de subscrição” decorre entre as 8h30m e as 15h00m, dos dias úteis, em todos os canais de comercialização. Os pedidos de subscrição recebidos após o “período de subscrição” serão considerados para o dia útil seguinte. O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será o que vigorar no dia útil seguinte ao do “período de subscrição”. A subscrição é efectuada a preço desconhecido. O montante mínimo, na subscrição inicial, é de € 500,00; as subscrições posteriores deverão ser, no mínimo, de uma unidade de participação. Não existe comissão de subscrição.																																																
Resgate	<p>O “período de resgate” decorre entre as 8h30m e as 15h00m dos dias úteis em todos os canais de comercialização. Os pedidos de resgate recebidos após “período de resgate” serão considerados para o dia útil seguinte. O pagamento do resgate será efectuado no primeiro dia útil seguinte e o valor da unidade de participação será o que vigorar no dia útil seguinte ao do “período de resgate”. O resgate é efectuado a preço desconhecido. Existem comissões de resgate de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2% se o período de permanência no Fundo for até 364 dias; - 1% se o período de permanência no Fundo for superior ou igual a 365 dias e até 2 anos; - 0% nos casos em que o período de permanência no Fundo seja superior a 2 anos. <p>O critério de selecção das unidades de participação objecto de resgate em função da antiguidade da subscrição é o “FIFO” (First In First Out; Primeiras a entrar Primeiras a Sair), o que significa que, caso existam subscrições realizadas em datas diferentes, considera-se que as primeiras unidades a resgatar são as que têm maior antiguidade no Fundo. O participante pode no entanto solicitar, no momento do resgate, a aplicação do critério “LIFO” (Last In First Out; últimas a entrar Primeiras a Sair); neste caso, as primeiras unidades a resgatar são as que têm menor período de permanência no Fundo. Esta decisão pode ser relevante para efeitos de determinação das comissões de resgate.</p>																																																
Política de rendimentos	O fundo não distribui rendimentos.																																																
Admissão à cotação	As unidades de participação do fundo não estão admitidas à negociação em mercados regulamentados.																																																
Divulgação do Valor da Unidade de Participação	O valor da unidade de participação do fundo é divulgado todos os dias úteis nos balcões da Caixa Económica Montepio Geral, através dos canais alternativos de distribuição à distância e através do sistema de difusão de informação da CMVM (www.cmvm.pt) onde também é publicada, mensalmente, a composição da carteira do Fundo.																																																
Consulta de outra documentação	O Prospecto Completo e os Relatórios e Contas encontram-se disponíveis, para consulta, nos balcões da Caixa Económica Montepio Geral, através da Internet / Net 24 - www.montepio.pt , e através do sistema de difusão de informação da CMVM (www.cmvm.pt), sendo enviados gratuitamente, mediante simples pedido, antes ou após a subscrição.																																																
Regime fiscal	<p><u>Tributação do Fundo:</u> Os rendimentos respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos de tributação enquanto que os rendimentos respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento constituídos de acordo com legislação estrangeira são sujeitos a tributação, autonomamente, à taxa de 20%.</p> <p><u>Tributação dos participantes:</u></p> <p>Os rendimentos respeitantes a unidades de participação obtidos por sujeitos passivos de IRS, fora do âmbito de um actividade comercial, industrial ou agrícola bem como por sujeitos passivos de IRC que não exerçam a título principal qualquer das referidas actividades, estão isentos de IRS e de IRC.</p> <p>Os Participantes não residentes estão isentos de IRS e IRC.</p> <p>Imposto de Selo – Não são sujeitas a imposto de selo as transmissões gratuitas de valores aplicados em fundos de investimento.</p> <p>NOTA: O Regime Fiscal apresentado neste capítulo, não dispensa a consulta à legislação em vigor, nem constitui garantia que o mesmo se mantenha estável pelo período de investimento. Para mais informação consultar o Prospecto Completo.</p>																																																
Contacto	Tel: 213 249 610 Phone24: 707 20 20 24	Fax: 213 249 611	Internet: www.montepio.pt E-mail: geral@gestaoactivos.montepio.pt																																														